

DECRETO N° 026 DE 12 DE Maio 2016.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais)."

Cristóvão Masson, Prefeito do Município de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica.

D E C R E T A:

Art. 1º. - Fica aberto, no orçamento vigente, o crédito adicional suplementar no valor de R\$ 70.000,00 (Setenta Mil Reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

010	-	SIMPREV		
001	-	SIMPREV		
009	-	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
122	-	ADMINISTRAÇÃO GERAL		
0033	-	GESTÃO PREVIDENCIÁRIA		
050	-	RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		
2.261	-	MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM O RPPS		
3.3.90.93.00.00	-	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	R\$	70.000,00
TOTAL			R\$	70.000,00

Art. 2º. - A cobertura do crédito adicional suplementar de que trata o artigo 1º deste decreto, se dará por anulação parcial da seguinte dotação orçamentária:

010	-	SIMPREV		
001	-	SIMPREV		
009	-	PREVIDÊNCIA SOCIAL		
099	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA		
0035	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS		
050	-	RECURSOS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA (RPPS)		
9997	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA DO RPPS		
9.9.99.99.00.00	-	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	R\$	70.000,00
TOTAL			R\$	70.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em Nova Olímpia - MT, 12 de Maio de 2016.

CRISTOVÃO MASSON
Prefeito Municipal